

PORTARIA Nº 3912/2018

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº **1166/2017** de **23 de junho de 2017**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme segue:

Servidor: **ALDIR NILO BERNARDI**

Função: **Contador**

Cidades: **Curitiba-PR**

Quantidade de Diárias: **1,0 diárias x R\$ 250,00 correspondente a 100% = R\$ 250,00**

Quantidade de Diárias: **1,0 diárias x R\$ 250,00 correspondente a 50% = R\$ 125,00**

Data: **27 e 28/02/2018**

Justificativa: **Prestação de Contas Anuais: Encerramento e Abertura de Exercício: SIM-AM, Plano de Contas, Notas Técnicas 2018, Portaria GM nº 3992, Conta Bancária Tipo Único, Encerramento e Abertura do Exercício, Controle da Receita pública, Renúncia Fiscal, Relatórios, Quem deve prestar contas, Escopo de Análise, Composição e Estruturação do PCA, Prazos de Remessas do SIM-AM, Prazo de envio dos documentos via E-contas.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo: **Veículo Oficial da Administração**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Não**

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

